



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 049, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 2184/2022,

RESOLVE

I - Cessar os efeitos do item VI da PORTARIA TRT CGP n.º 102/2017, de 12 de janeiro de 2017.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência